

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento aos meus nobres pares, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que institui a data comemorativa do terceiro final de semana de julho do "DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO" no Município de Mariana.

Entre as iniciativas que este movimento propicia, enumeram-se:

- Congregar proprietários e apreciadores de veículos antigos, com a finalidade de estimular o companheirismo e o espírito de colaboração coletiva;

- Promover o esclarecimento da opinião pública sobre a importância da preservação do patrimônio automobilístico, cultural, educacional e histórico de época através da organização de eventos, passeios, desfiles e exposições de veículos antigos;

- Cooperar com os poderes públicos, associações de classe, comunitárias e recreativas e quaisquer outras instituições, em tudo que possa interessar direta ou indiretamente ao automobilismo de época e ao maior bem-estar comum;

- Mobilização da sociedade civil local visando uma maior integração e interação entre os seus membros, com uma programação cultural diferenciada para a comunidade local, satisfazendo as necessidades de lazer;

- Divulgação e promoção do Município, com a criação de atrativos para fomentar o turismo, com baixo investimento público;

Já acontece no município, eventos de Antigomobilismo, com grande presença de público que podem apreciar os automóveis que marcaram época e confraternizarem-se com os Antigomobilistas e simpatizantes.

A presente proposta vem consolidar no Calendário Municipal o referido evento, propiciando momentos de lazer e entretenimento e desenvolvimento turístico, com baixo investimento público e voltado ao interesse econômico da cidade.

Espero a favorável sensibilização e acolhida dos meus nobres pares quanto à aprovação do projeto que significa reverenciar a própria história de Mariana, incentivando a aproximação das pessoas e disseminação de cultura para a população.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2019.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 09 / 2019

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 08 / 2019

Presidente Secretário



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Projeto de Lei nº 50 /2019

Protocolado sob nº 50
EM 01 / 08 / 19 16:50
Skallut paula

Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento "DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento "DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO" promovido anualmente no terceiro final de semana do mês de julho no Município de Mariana.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

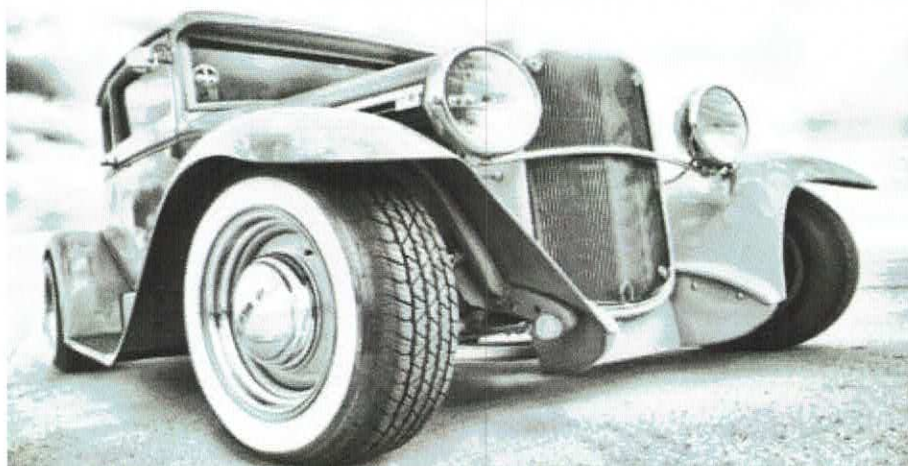
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 09 / 2019
[Assinatura]
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 08 / 2019
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente - Secretário

1º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE MARIANA - MG



**Dia 17 de julho de 2016
a partir das 09:00 hs**

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 09 / 2019

[Signature]
Presidente

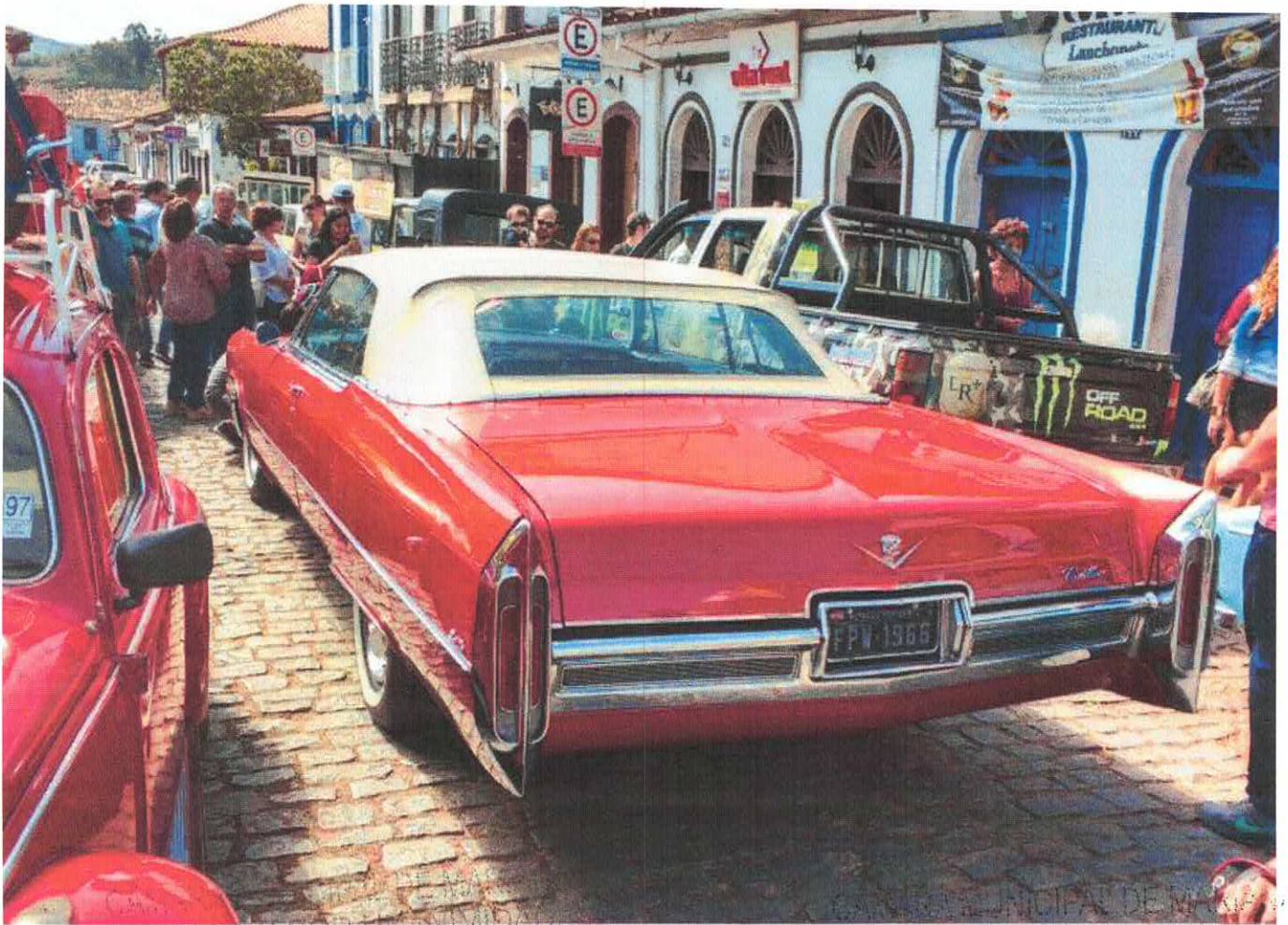
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 08 / 2019

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



APROVADO POR UNANIMIDADE EM 02 / 09 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 26 / 08 / 2019



Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 08 / 2019

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 09 / 2019

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



Dia
29/07 ↓

3º

ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS MARIANA - MG

Contatos:
Junio (31) 999930800
Felipe (31) 987177866
Leo (31) 985129096
Bruno (31) 987331725

Local:
Praça Gomes Freire
A partir das 9 horas

Informações:

Doe Alimentos não perecíveis

Inscrição (Opcional)
R\$ 25,00
(Camisa e Adesivo)

Sorteio para os inscritos:

- 1º prêmio - 20L de combustível
- 2º prêmio - 15L de combustível
- 3º prêmio - 10L de combustível
- 4º prêmio - Rádio Rodstar
- 5º prêmio - Rádio Rodstar
- +++ Brindes

Organização:



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26/08/2019

Presidente: *[Assinatura]* Secretário: *[Assinatura]*

Patrocínio:



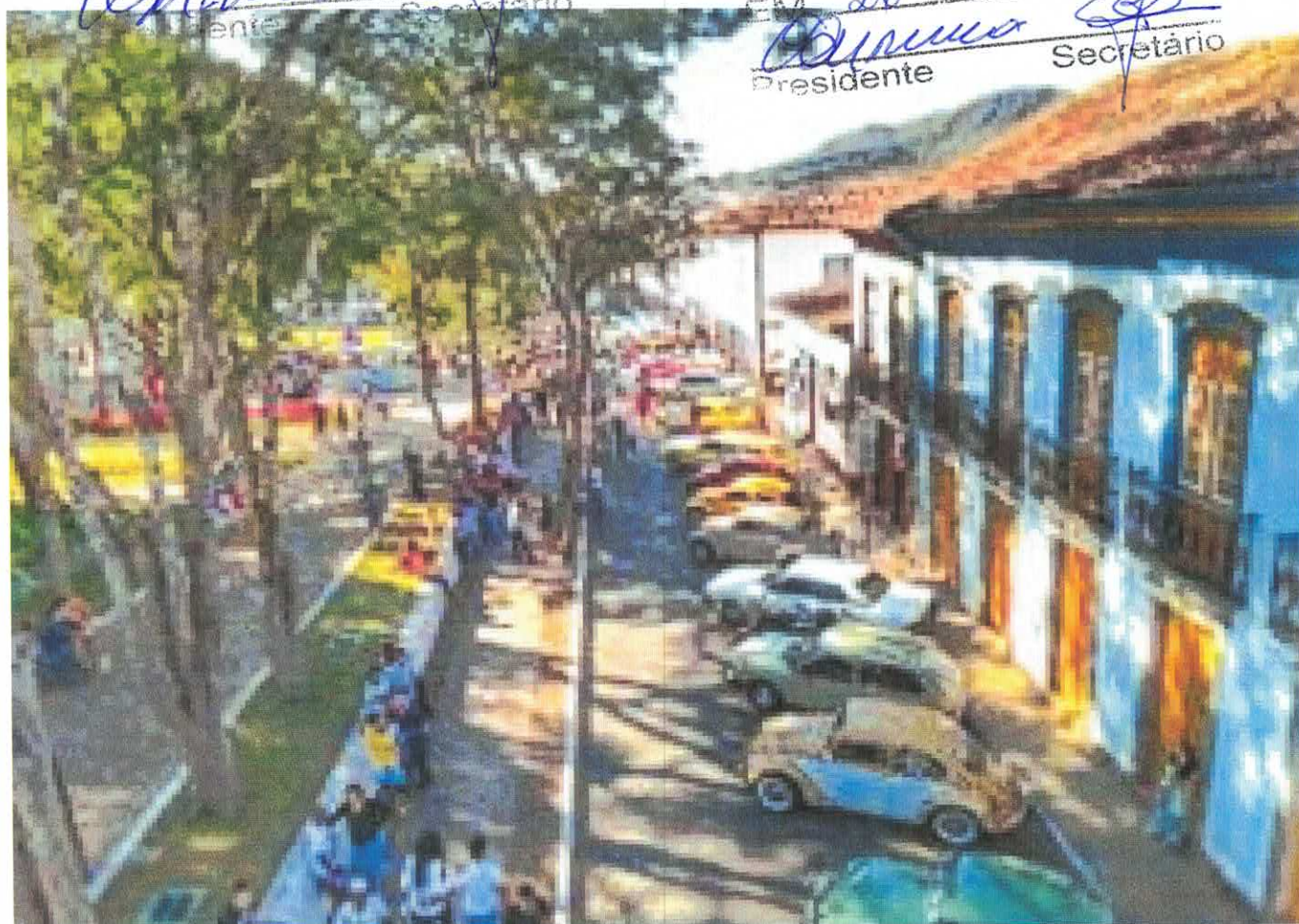
Presidente: *[Assinatura]*

Secretário: *[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE MARIANA
 UNANIMIDADE
 02/09/2019
 Presidente *[Signature]*
 Secretário *[Signature]*

MUNICÍPIO DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 26/08/2019
 Presidente *[Signature]*
 Secretário *[Signature]*



4º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS MARIANA - MG

Local: Praça Gomes Freire
A partir das 9 horas
Entrada franca

**Venha curtir os
carros antigos!!!**

**Dia
28/07**

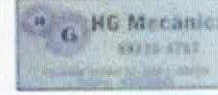
ORGANIZAÇÃO



APOIO



PATROCINADORES



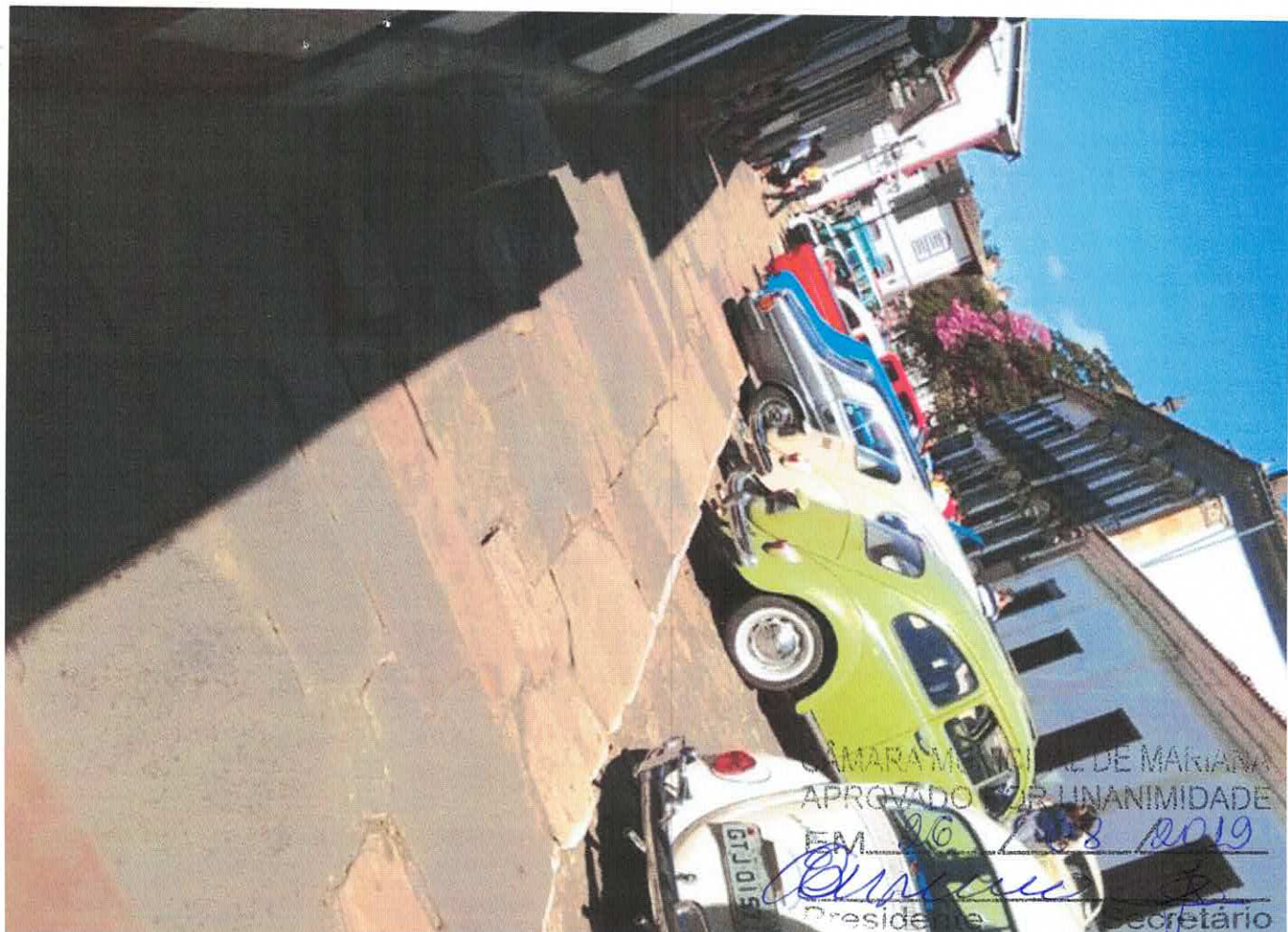
02/09/2019
Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/08/2019

Presidente

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 50/2019.

*"Dispõe sobre: **Inclui no Anexo I da Lei 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana o Evento "DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO" e dá outras providências**".*

Parecer das Comissões Permanentes

De Finanças, Legislação e Justiça:

De Viação, Obras Públicas, Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente

Projeto de Lei nº 50/2019 – Inclui o evento social e cultural **"DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO"** no calendário oficial do Município de Mariana.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros das comissões supras mencionadas, analisando o aspecto do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião da comissão a Assessoria Jurídica da Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal a sua iniciativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador JÚLIANO VASCONCELOS GONÇALVES, com objetivo de incluir no calendário oficial de eventos do Município de Mariana MG, o evento Social e Cultural, **"DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO"**, evento realizado anualmente nesta cidade no terceiro final de semana do mês de julho de cada ano.

Fundamenta que o referido evento oferece grande destaque à cidade de Mariana, atraindo um grande público, fomentando o turismo, arrecadando recursos para nossa cidade coincidindo com férias escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

No mérito: É Legal e Constitucional.

Pela regular tramitação da proposição. É o Parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Tramite Regimental: Livre.

Quorum: Maioria Simples.

Salas das sessões, Mariana, 26 de agosto de 2019.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça


Daniely Cristina Souza Alves
Presidente


Marcelo Monteiro Macedo
Vice- Presidente


Antonio M. Ramos de Freitas
Vogal

Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente


Marcelo Monteiro Macedo
Presidente


Antonio M. Ramos de Freitas
Vogal


Deyvson Ribeiro
Vice- Presidente